# LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.06183-1/2026

PROCESSO: **LO-R.01916-3/2024**
VALIDADE: **18/09/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**RAZÃO SOCIAL**

PIAUI FRIGORIFICO LTDA

**CNPJ**

05.633.835/0001-00

**NOME FANTASIA**

SO CARNES

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

PIAUI FRIGORIFICO LTDA

*Nome de identificação do empreendimento no SIGA; não se confunde com a razão social nem com o nome fantasia do empreendedor.*

## IMÓVEL

| Zona do Imóvel: | Número do Imóvel: | Matrícula do Imóvel: |
|---|---|---|
| Zona Rural | IR.004422-9 | 24656 |

## ATIVIDADES

**ATIV.22384**

MATADOUROS/ABATEDOUROS DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS, EQUINOS, BUBALINOS, MUARES, ETC) (C1-003)

**Características:**

Capacidade Instalada: 2500,0 cabeça/mês

**Município:**

**Coordenadas Geográficas:**

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 09/11/2026 às 10:34
[gRUQrvqlR7zHFvwQqUrBWoWCf6HOoZrljbavAqvtX35o4xvNh3gukaB3dtuztfVc]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 09/11/2026 às 11:22
[j3GrrsLMo92BaOOVsI0qH3VueivMz0bHi09ditMxioXH5pKEo7RPycsdiIAiCE1Y]

Emitido eletronicamente em 09/11/2026 11:22 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.63829-6/2026.7BA2.F145.9939]

Teresina (PI) 05°14'01.30"S / 42°44'31.76"O

**Localização:**

Teresina-PI
**Localidade:** JUNCO

**MEMORIAL DESCRITIVO**

(-42.742155555555556, -5.233694444444445)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **18/09/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 09/11/2026 às 10:34
[gRUQrvqlR7zHFvwQqUrBWoWCf6HOoZrljbavAqvtX35o4xvNh3gukaB3dtuztfVc]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 09/11/2026 às 11:22
[j3GrrsLMo92BaOOVsI0qH3VueivMz0bHi09ditMxioXH5pKEo7RPycsdiIAiCE1Y]

Emitido eletronicamente em 09/11/2026 11:22 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.63829-6/2026.7BA2.F145.9939]

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;

iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;

vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;

vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Relatório de Eficiência da ETE e monitoramento de Qualidade da Água do corpo receptor. | 180 dias (18/11/2026) Semestral | Não Atendida |
| C2. Apresentar Relatório Fotográfico (Adotar medidas imediatas de contenção, interrompendo o lançamento inadequado e impedindo o alcance do efluente ao imóvel vizinho e ao interior do empreendimento) | 15 dias (24/11/2026) | Não Atendida |
| C3. Apresentar Laudo de monitoramento (Apresentar análises laboratoriais do efluente bruto e tratado, contemplando os parâmetros legalmente aplicáveis) | 15 dias (24/11/2026) | Não Atendida |
| C4. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Apresentar relação dos subprodutos gerados, respectivas quantidades e comprovação da destinação ambientalmente adequada | 15 dias (24/11/2026) | Não Atendida |

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 09/11/2026 às 10:34
[gRUQrvqlR7zHFvwQqUrBWoWCf6HOoZrljbavAqvtX35o4xvNh3gukaB3dtuztfVc]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 09/11/2026 às 11:22
[j3GrrsLMo92BaOOVsI0qH3VueivMz0bHi09ditMxioXH5pKEo7RPycsdiIAiCE1Y]

Emitido eletronicamente em 09/11/2026 11:22 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.63829-6/2026.7BA2.F145.9939]

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C5. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Apresentar documentação que comprove a origem legal da madeira utilizada, bem como registros de aquisição e consumo | 15 dias (24/11/2026) | Não Atendida |
| C6. Apresentar Projeto de drenagem acompanhado de ART (Reformar/adequar o sistema de drenagem, assegurando piso impermeável, direcionamento dos líquidos e retenção de sólidos) | 30 dias (09/12/2026) | Não Atendida |
| C7. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Apresentar justificativa técnica detalhada para as divergências, esclarecendo quais estruturas foram efetivamente implantadas, desativadas ou substituídas | 10 dias (19/11/2026) | Não Atendida |
| C8. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Comprovação de destinação e disposição final de subprodutos ou resíduos sólidos gerados nas atividades, os quais incluem, inclusive, os comercializados. | 365 dias (22/05/2027) Anual | Não Atendida |
| C9. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Apresentar informações / esclarecimentos sobre Comprovação da implantação de serviços de manutenção, reparos em geral, ações corretivas e reformas estruturais na empresa a fim de melhorar a eficiência do sistema de tratamento dos resíduos (conforme item "9. CONTEXTUALIZAÇÃO E SUGESTÕES DE MELHORIAS DO SISTEMA" do Relatório Técnico apresentado em maio de 2026) | 1 dia (10/11/2026) | Não Atendida |
| C10. Apresentar Projeto Básico Ambiental - PBA (Apresentar projeto de adequação/reforma integral da ETE, com ART, memorial descritivo, dimensionamento e cronograma de execução) | 15 dias (24/11/2026) | Não Atendida |

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 09/11/2026 às 10:34
[gRUQrvqlR7zHFvwQqUrBWoWCf6HOoZrljbavAqvtX35o4xvNh3gukaB3dtuztfVc]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 09/11/2026 às 11:22
[j3GrrsLMo92BaOOVsI0qH3VueivMz0bHi09ditMxioXH5pKEo7RPycsdiIAiCE1Y]

Emitido eletronicamente em 09/11/2026 11:22 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.63829-6/2026.7BA2.F145.9939]

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C11. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Executar as adequações aprovadas pela SEMARH, incluindo impermeabilização, correção de vazamentos, adequação hidráulica e demais unidades necessárias ao tratamento | 15 dias (24/11/2026) | Não Atendida |
| C12. Apresentar Registro Fotográfico (Remover o material atualmente disposto e encaminhá-lo para destinação ambientalmente adequada, apresentando a respectiva comprovação- Apresentar Comprovante de destinação e registro fotográfico) | 15 dias (24/11/2026) | Não Atendida |
| C13. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Implantar sistema de acondicionamento adequado, com recipientes compatíveis, resistentes, identificados e protegidos contra contato com o solo | 15 dias (24/11/2026) | Não Atendida |
| C14. Apresentar Registro Fotográfico (Retirar as cinzas existentes e implantar local adequado para armazenamento temporário e destinação ambientalmente adequada) | 15 dias (24/11/2026) | Não Atendida |

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 09/11/2026

*(assinado eletronicamente)*
**FELIPE GOMES DA SILVA**
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 09/11/2026 às 10:34
[gRUQrvqlR7zHFvwQqUrBWoWCf6HOoZrljbavAqvtX35o4xvNh3gukaB3dtuztfVc]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 09/11/2026 às 11:22
[j3GrrsLMo92BaOOVsI0qH3VueivMz0bHi09ditMxioXH5pKEo7RPycsdiIAiCE1Y]

Emitido eletronicamente em 09/11/2026 11:22 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.63829-6/2026.7BA2.F145.9939]